

ACTA N.º 5

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 04-03-2010

Aos quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e dez, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr. Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Dr. José da Cruz Costa, Dr. João Francisco Carvalho Sousa e Dr. José Manuel Gaspar Martins.

Pelas 20:35, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ACTAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 4.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 4 de Março de 2010, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>		<b>9.683.554,02€</b>	<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>4.298.760,42€</b>
Execução Orçamental	9.223.161,76€		Despesas Correntes	3.161.379,01€	
Operações de Tesouraria	460.392,26€		Despesas de Capital	1.137.381,41€	
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>4.434.472,11€</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>380.749,45€</b>
Receitas Correntes	3.902.288,49€		<b>Saldo para o Dia Seguinte</b>		<b>9.828.926,30€</b>
Receitas de Capital	532.133,62€		Execução Orçamental	9.358.873,45€	
Receitas Outras	50,00€		Operações de Tesouraria	470.052,85€	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>390.410,04€</b>			
<b>Total...</b>		<b>14.508.436,17€</b>	<b>Total...</b>		<b>14.508.436,17€</b>



## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** propôs abrir uma excepção relativamente ao período reservado para a intervenção do público para que o grupo de alunos da Escola Mário Sacramento, pudesse apresentar ao Executivo um projecto que elaboraram. Assim, a representante do grupo disse que o projecto se destinava à angariação de fundos para o Hospital de Aveiro, destinados ao apoio aos idosos, através da realização de um concerto, no Teatro Aveirense, tendo como cabeça-de-cartaz o cantor Luís Represas, que após negociação com o grupo de alunos estabeleceu a quantia final de 4.000,00€, pelo espectáculo. Os alunos já conseguiram angariar cerca de 1.000,00€, estando à procura de auxílios para conseguir os restantes 3.000,00€. A data proposta para o concerto é a do aniversário da Cidade de Aveiro, 12 de Maio de 2010, tendo como objectivo de fundo a divulgação da Cidade.

O Sr. Presidente disse apoiar a iniciativa, lembrando os constrangimentos legais da Autarquia, que impedem a concessão de um subsídio a grupos de alunos, propondo que o assunto fosse estudado, no sentido de ser encontrada uma forma de concretizar o projecto, tendo sugerido, para tanto, que o grupo mantivesse estreito contacto com a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Maria da Luz Nolasco.

### *Intervenção dos Srs. Vereadores*

Pedi a palavra o Sr. **Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes**, apenas para informar e apresentar o calendário de projectos que serão desenvolvidos em 2010, nos mercados de Aveiro, salientando que o seu *design* foi desenvolvido pelo pessoal da CMA. Aproveitou, ainda, para informar que a Festa do Livro no Mercado Manuel Firmino teve resultados positivos recebendo cerca de 10.000 visitantes, e que outras iniciativas serão concretizadas, agradecendo que outras sugestões lhe sejam apresentadas pelos demais membros do Executivo.

A seguir, a Sr.<sup>a</sup> **Vereadora Dr.<sup>a</sup> Maria da Luz Nolasco** solicitou a palavra, principiando por louvar a iniciativa e a determinação desse grupo de alunos em tentar conseguir os objectivos e disse que os apoiará nesse projecto, a fim de que não tenham as suas expectativas defraudadas.

Sobre a Companhia de Dança de Aveiro, disse que o seu Presidente, o estimado aveirense Zé Lu, fez de si porta-voz do convite a todos para que assistissem, no dia 6 de Março, às 21:45h, em estreia absoluta no Teatro Aveirense, o projecto que esta Companhia criou em conjunto com a Filarmonia das Beiras, com o título de Barrocó. Convidado a dizer mais algumas palavras sobre o projecto, Zé Lu explicou que este tem a ver com as comemorações dos 250 Anos da Cidade de Aveiro, que tem estilos barroco e rococó nos seus edifícios, ao qual também a Universidade de Aveiro se irá associar com a produção de um documentário, cuja divulgação será feita por todo o País e além-fronteiras. Salientou que enviou convites a todos os vereadores da área cultural das autarquias da Região Centro e disse já ter algumas presenças confirmadas de membros do Ministério da Cultura, da Fundação Calouste Gulbenkian, entre outros.

Pediu a palavra o Sr. **Vereador Dr. José Costa** para, em razão de valores e princípios comuns dos Partidos que estão representados na CMA, como o rigor, a participação, a avaliação permanente, a transparência, referir alguns factos que considerava importantes.

Primeiro, sobre a notícia trazida pelo Sr. Presidente, na reunião anterior, relativa à renegociação do empréstimo com a CGD, para dizer que apreciava que esta tenha chegado a bom termo, apesar de o tempo dispendido para a sua consecução ter sido demasiado. Entretanto, lembrou que é preciso ter a preocupação centrada no saneamento financeiro, sublinhando que este não se resume apenas ao empréstimo. E colocou uma questão, relacionada com os demais empréstimos, querendo saber o porquê de não terem sido também renegociados, lembrando que a CGD detém todos os contratos com taxas de acima de 4,7%.

Em segundo lugar, achava que, de um modo geral, o “tempo” não é devidamente considerado nas acções do Executivo. Exemplificou com o projecto da certificação da qualidade que, tendo sido iniciado no mandato do Dr. Alberto Souto, seria expectável que, decorrido um mandato do Senhor Presidente, Dr. Élio Maia, fosse obtida a certificação para toda a CMA e não apenas para um Gabinete desta. Considerava, ainda, que a metodologia seguida não terá sido a melhor, uma vez que seria aconselhável envolver e empenhar, com elevado grau de motivação, todos os funcionários da Câmara. Referiu, ainda que considerava excessivo qualquer período superior a três anos para concretizar um projecto desta natureza ou semelhante.

Como terceiro ponto, lembrou que nem sempre há disponibilidade de informações sobre os assuntos tratados na CMA, que elas não fluem naturalmente, não chegam aos interessados, sendo necessário procurá-las em diversos lugares para serem juntas e darem sentido aos assuntos que devem ser analisados, para as tomadas de decisão. Lembrou que a Câmara é composta por nove elementos e não apenas aqueles que estão em regime de permanência

A quarta questão tem a ver com as empresas municipais: decorridos já todos estes meses do mandato actual, ainda não são conhecidos, quer os seus planos de actividades, quer os objectivos estratégicos. Afirmou não querer acreditar que o Sr. Presidente e os Senhores Vereadores, em regime de permanência, não tenham conhecimento desses documentos, e que seja uma informação que, simplesmente, ainda não chegou aos Vereadores do PS. Disse ser fundamental a partilha de informações, e que as Reuniões de Câmara deveriam ser para objectivos maiores, de discussão de grandes temas estratégicos e políticas de acção no geral, do que mera aprovação de pequenas questões, lembrando que *“em geral a diversidade de análise enriquece o percurso”*. Lembrou, ainda, um seu comentário, aquando da discussão do Orçamento, sobre o facto de se verificar, na sua perspectiva, um grande aumento das despesas com pessoal. Na altura, o Executivo entendeu não explicar. Porém, sabe-se, agora, que, para tal aumento, contribuía o elevado montante em dívida à Acasa. E, sublinhou, que, sem os relatórios das empresas municipais se desconhece o montante em dívida àquela instituição pelo grupo Municipal. Ainda sobre essas empresas é de opinião que havia conveniência numa uniformização dos seus *“sites”*. Sobre a MoveAveiro perguntou qual o ponto da situação dos estudos para a criação de um centro ou serviço de recursos partilhados, medida importante para reduzir custos da CMA e das empresas do seu

universo, assim como do centro de coordenação de transportes, essencial para o desempenho das suas actividades.

A quinta situação refere-se à generalizada falta de calendarização para os planos de actividades, objectivos e de acções, fundamental para que haja rigor e transparência. Questionou sobre como será feita a avaliação do pessoal se não estão os objectivos estratégicos e outros objectivos anuais devidamente desagregados, tendo levantado a hipótese de estes já estarem mas sem conhecimento dos Vereadores do PS.

Pediu a palavra o Sr. **Vereador Dr. José Martins** para apresentar uma proposta relativa à iniciativa Limpar Portugal, que decorreria no dia 20 de Março de 2010, no sentido de que os Srs. Vereadores adoptassem uma atitude pró-activa, auxiliando nos trabalhos voluntários de limpeza dos locais assinalados no Município. Lembrou que, a exemplo do que ocorreu na Estónia, donde se originou o projecto, o Presidente da República também irá participar activamente na limpeza.

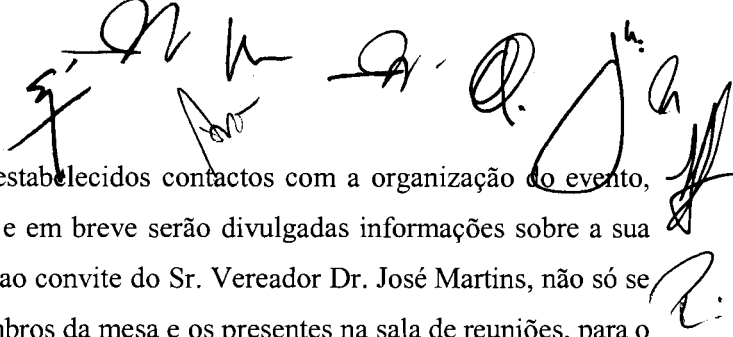
Em seguida, fez uso da palavra o Sr. **Vereador Eng.º Carlos Santos** para falar especificamente sobre o projecto do centro de transportes, que foi financiado pelo IMTT, em que já decorreu uma reunião com técnicos e operadores, estando agendada uma segunda reunião já para o presente mês, com o objectivo de redefinir o *layout* e definir o modelo de gestão, o que leva a crer que até final deste ano possa ser inaugurado o Centro Coordenador de Transportes.

Para falar sobre a certificação das unidades orgânicas da CMA, interveio a Sr.ª **Vereadora Dr.ª Ana Neves**, que esclareceu ter sido realmente apenas a certificação do Gabinete de Atendimento Integrado que chegou ao seu fim, apesar de a proposta inicial ter sido mais abrangente, que incluía as unidades das Obras Particulares, do Gabinete Técnico-Florestal e também será pedido para o Departamento Administrativo e de Pessoal. Tendo o projecto se iniciado anteriormente, não há registo da razão de não ter sido solicitada a certificação integral das unidades da CMA, acreditando ser em função da impossibilidade da obtenção de certificação dessa dimensão.

Quanto ao processo de saneamento financeiro reconhece estar um tanto demorado, dada a necessidade de ser examinado factura a factura do que já foi pago, em decorrência do empréstimo para tal fim, verificando o que já está pago dentro da relação de facturas apresentadas ao Tribunal de Contas, estando esse processo já em fase de conclusão. E sobre a fusão de empréstimos, segundo está informada, o Tribunal não permite esse acto.

Quanto aos recursos partilhados, estão sendo feitos esforços permanentes para alcançar esse objectivo, através da obtenção de eficiência administrativa dos recursos, através de 3 vertentes de aproximação a essa questão: um estudo para a fusão das empresas municipais, um novo modelo de organização dos serviços da autarquia e um trabalho em conjunto com a CIRA para centralização de compras.

Para dois esclarecimentos, interveio o Sr. **Vereador Dr. Pedro Ferreira**, dizendo que as empresas municipais estão a trabalhar no plano de actividades, mas que surgiram alguns constrangimentos relacionados com o IVA, para o que foram solicitados alguns esclarecimentos do Revisor Oficial de Contas, tendo assumido o compromisso de ser o mais breve possível na divulgação das decisões que serão equacionadas.



Sobre o tema Limpar Portugal, disse terem sido estabelecidos contactos com a organização do evento, com vista ao bom desempenho no Concelho de Aveiro, e em breve serão divulgadas informações sobre a sua dinâmica, com indicações no *site* da CMA. Referindo-se ao convite do Sr. Vereador Dr. José Martins, não só se associava como convidava a fazê-lo todos os demais membros da mesa e os presentes na sala de reuniões, para o sucesso dessa acção de cidadania.

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Iniciou este período a Sr.<sup>a</sup> **Cláudia Sarrico**, moradora na Freguesia de São Bernardo, que solicitou a intervenção directa do Sr. Presidente para mandar verificar e solucionar uma situação que já vem reclamando desde há 5 anos, quando enviou a primeira carta à CMA, a respeito da definição toponímica para a localização correcta das Estradas de São Bernardo e de Vilar. Referiu o desentendimento entre a CMA e a Junta de Freguesia da Glória, na colocação correcta das placas toponímicas, e queixou-se do prejuízo que isto tem causado.

A seguir, pediu a palavra o Sr. **José Moreira**, que referiu uma visita realizada por vogais da Associação da Freguesia de Eixo, com a autorização do Presidente da Junta de Freguesia, às escolas e jardins-de-infância, tendo verificado nas instalações diversas situações de risco para as crianças, que são do conhecimento da CMA e que ainda não foram solucionadas. Entregou um dossiê do trabalho realizado nas escolas.

Alertou, também, para situações diversas da Freguesia, como o acumular de água na passagem superior da EN230 sobre a A17, os esgotos em Azurva que estão por desentupir nos pontos onde se formam lençóis de água e a falta de sinalização de alerta, próximos às lombadas, no piso das vias de tráfego.

Para responder à intervenção anterior, do Sr. José Moreira, o Sr. **Vereador Dr. Pedro Ferreira** disse que sobre o monobloco instalado para as actividades escolares já ocorreu reunião com o Director do Agrupamento, onde foram equacionadas soluções a resolver e já começaram a ser tomadas as providências.

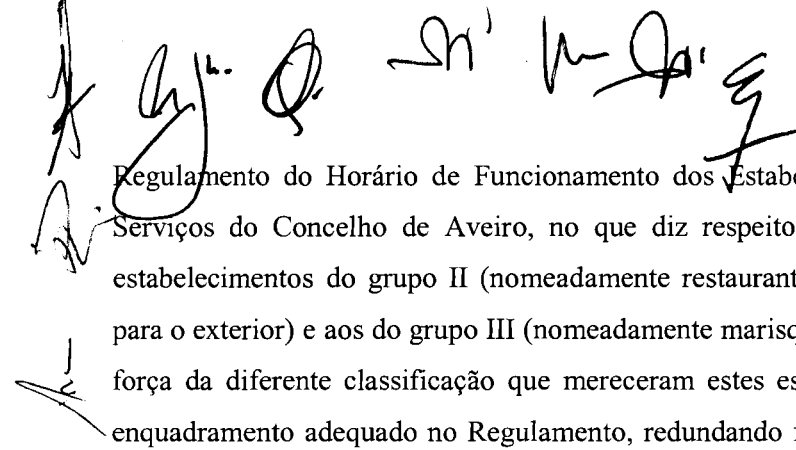
Por último, falou o Sr. **Pinto**, que solicitou a atenção para a iluminação do Rossio, que é muito deficiente, expondo ao perigo os munícipes que por ali passam ou vivem. Sugeriu que fosse novamente colocada em prática na Cidade a instalação de painéis de azulejos, nos pontos possíveis, tomando como exemplo os da Estação dos Caminhos de Ferro, com diversos motivos históricos e culturais da Aveiro.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente da Câmara** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

### ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONCELHO DE AVEIRO

O Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes, tendo presente a informação n.º 9/DJ/DCC/2010, da Divisão de Consultadoria e Contencioso do Departamento Jurídico, fez uma aprofundada análise acerca do



Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Aveiro, no que diz respeito em particular aos horários que são permitidos aos estabelecimentos do grupo II (nomeadamente restaurantes, casas de pasto e venda de comida confeccionada para o exterior) e aos do grupo III (nomeadamente marisqueiras e pizzarias). O Sr. Vereador esclareceu que, por força da diferente classificação que mereceram estes estabelecimentos, os serviços têm tido dificuldades de enquadramento adequado no Regulamento, redundando frequentemente em tratamento desigual para situações similares, porque, enquanto os estabelecimentos do Grupo II podem funcionar entre as 6 e as 24, os do Grupo III podem funcionar entre as 6 e as 2 horas, ambos em todos os dias da semana.

Face ao exposto, e considerando a proposta formulada na informação da Divisão de Consultadoria e Contencioso acima referenciada, e após a prestação de todos os esclarecimentos solicitados, foi deliberado, por unanimidade, promover a alteração ao referido regulamento no que concerne ao tratamento diferente que é dado a estas duas situações.

### **VALIDAÇÃO DOS MAPAS DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes deu conhecimento, que na sequência de várias acções de fiscalização realizadas pela Polícia Municipal aos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços, se detectou que o modelo oficial do Mapa de Horário previsto no Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Aveiro, nunca foi publicado, impedindo os serviços de actuarem em conformidade. Uma vez que a Autarquia não pode responsabilizar os particulares por esta lacuna, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 9/DJ/DCC/2010, da Divisão de Consultadoria e Contencioso do Departamento Jurídico, considerar válidos para todos os efeitos, nomeadamente no que respeita à matéria contra-ordenacional, os Mapas de Horário de Funcionamento fornecidos pelo Gabinete de Atendimento Integrado da Câmara Municipal.

### **SECÇÃO DE TESOURARIA**

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a adesão da Câmara Municipal de Aveiro ao cartão de crédito “Business Classic” da Caixa Geral de Depósitos, nas condições constantes da Proposta n.º 1/2010, da Secção de Tesouraria, por serem consideradas as mais vantajosas para o Município.

### **MERCADO MUNICIPAL DE SANTIAGO**

De acordo com a informação n.º 69/DJ/NOT/2010, da Divisão de Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, revogar a decisão de adjudicação da loja “S”a ERNESTO MARTINS LOPES, para funcionamento de um talho, pelo valor de 36.412,25€ (trinta e seis mil, quatrocentos e doze euros e vinte e cinco cêntimos), com perda da importância de 3.641,22€ (três mil, seiscentos e quarenta e um euros e vinte e dois cêntimos), pagos no acto de adjudicação, pelo adquirente a favor do Município.



**RECTIFICAÇÃO DO PAVIMENTO NA RUA DA BOAVISTA, NA ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA**

De acordo com a Proposta n.º 11/DVC/2010, da Divisão de Vias e Conservação, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, com convite à Empresa Manuel Vieira Bacalhau, Lda., para a realização da empreitada em epígrafe, e para a qual se prevê um preço base de 5.370,00€ (cinco mil, trezentos e setenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo 302.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, designar como fiscal da presente empreitada a Eng.ª Ana Ferro.

**PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS NA URBANIZAÇÃO C+S DE S.BERNARDO**

De acordo com a informação n.º PD 002/DPGOM/2010, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea a) do artigo n.º 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, para a execução da empreitada em epígrafe, e para a qual se prevê um preço base de 8.700,00€ (oito mil e setecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo 302.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, designar como fiscal da presente empreitada a Eng.ª Ana Ferro.

**PAVIMENTAÇÕES DE FAIXA DE RODAGEM PARA OS ANOS DE 2010 E 2011**

De acordo com a Proposta DSU/DOM-20/2009, da Divisão de Obras e Manutenção, do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, para a execução da empreitada em epígrafe, pelo valor máximo de adjudicação de 16.650,00€ (dezasseis mil, seiscentos e cinquenta euros), por cada ano, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**ALARGAMENTO DE CALDEIRAS DE ÁRVORES EM PASSEIOS PARA OS ANOS DE 2010 E 2011**

De acordo com a Proposta DSU/DOM-16/2009, da Divisão de Obras e Manutenção, do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, para a execução da empreitada em epígrafe, pelo valor máximo de adjudicação de 40.000,00€ (quarenta mil euros), por cada ano, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.



**ALIENACÃO DE BENS**

No seguimento do requerimento de João Paulo da Silva Rocha Fernandes Maia, e de acordo com a informação n.º 93/DJ/NOT/2010, da Divisão de Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o registo provisório e de hipoteca da casa n.º 39 do Bairro da Misericórdia, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2419, sendo a desanexar do prédio descrito sob o n.º 49344 na Conservatória do Registo Predial de Aveiro.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar o Sr. Presidente a outorgar as respectivas requisições de registo provisório de hipoteca e de aquisição.

**AQUISIÇÃO DE MÓDULO PRÉ-FABRICADO PARA AS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DESTINADO AO 1.º BAIRRO DOS ERVIDEIRO**

Na sequência do procedimento por Ajuste Directo n.º 23/09, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, para a aquisição em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a proposta formulada no Relatório Final, elaborado pelo Júri, adjudicar a referida aquisição ao concorrente U.E.M. – UNIDADE DE ESTRUTURAS METÁLICAS, S.A.”, pelo preço contratual de 5.390,00€ (cinco mil, trezentos e noventa euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MANILHAS PARA OS ANOS 2010 E 2011**

De acordo com a Proposta DSU/DOM-7/2009, da Divisão de Obras e Manutenção, do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento, para o fornecimento em epígrafe, pelo valor máximo de adjudicação de 5.000,00€ (cinco mil euros), por cada ano, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SAIBRO PARA OS ANOS 2010 E 2011**

De acordo com a Proposta n.º DSU/DOM-10/2009, da Divisão de Obras e Manutenção, do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento para o FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SAIBRO PARA OS ANOS 2010 E 2011, pelo valor máximo de adjudicação de 15.000,00€ (quinze mil euros), por cada ano, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE TAMPAS EM FERRO FUNDIDO PARA OS ANOS 2010 E 2011**

De acordo com a Proposta DSU/DOM-12/2009, da Divisão de Obras e Manutenção, do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento para o fornecimento em epígrafe, pelo valor máximo de adjudicação de 5.000,00€ (cinco mil euros), por cada ano, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.





## FORNECIMENTO CONTÍNUO DE TIJOLO PARA OS ANOS 2010 E 2011

De acordo com a Proposta DSU/DOM-13/2009, da Divisão de Obras e Manutenção, do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento para o fornecimento em epígrafe, pelo valor máximo de adjudicação de 5.000,00€ (cinco mil euros), por cada ano, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

## EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PASSEIOS PARA OS ANOS 2010 E 2011

De acordo com a Proposta DSU/DOM-19/2009, da Divisão de Obras e Manutenção, do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento para a prestação de serviços em epígrafe, pelo valor máximo de adjudicação de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros), por cada ano, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ESCOLA SECUNDÁRIA COM O 3.º CEB DR. MÁRIO SACRAMENTO

De acordo com a Proposta n.º 2/DE/2010, da Divisão de Educação, do Departamento Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a ESCOLA SECUNDÁRIA COM O 3.º CEB DR. MÁRIO SACRAMENTO, a qual faz parte integrante da presente acta, e tem como objecto a colaboração dos outorgantes no âmbito do lançamento do concurso fotográfico subordinado ao tema *Sentir o Mar*, que decorrerá de 01 de Março a 28 de Maio de 2010.

## HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a Proposta n.º 4/2010, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, que autorizou a redução de elementos na composição dos agregados familiares de CIDADIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA RIBEIRO, CATARINA SILVA GONÇALVES e ANTÓNIO CALISTO PINTO, residentes na Urbanização de Santiago.

## HABITAÇÃO SOCIAL

Na sequência do pedido formulado por MARIA DA GLÓRIA REBELO CORREIA RIBEIRO para aquisição da fracção Q, do Bloco n.º 28, 2.º, B, da Urbanização de Santiago, freguesia da Glória, inscrita na matriz sob o artigo urbano n.º 4742, fracção Q do Bloco B6, daquela freguesia, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o número 2057/20001004-Q, e com base nos fundamentos constantes na Proposta n.º 8/2010, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, vender o referido imóvel pelo valor de 29.438.13€ (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e oito euros e treze cêntimos), ao qual é deduzido o montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), referente ao custo do certificado energético.

Foi também deliberado, por unanimidade, que a venda seja sujeita ao ónus de alienabilidade, ao regime de intransmissibilidade, à proibição de arrendamento e ao direito convencional de preferência previsto, respectivamente, nos artigos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º das “Condições Gerais de Venda de Habitações Sociais propriedade do Município de Aveiro”.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar os registos de hipoteca a favor da Caixa Geral de Depósitos e de aquisição a favor de Maria da Glória Rebelo Correia Ribeiro, ambos provisórios na Conservatória do Registo Predial, a fim de poder obter financiamento bancário para a compra.

### **HABITAÇÃO SOCIAL**

De acordo com a Proposta n.º 9/2010, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco que autorizou a integração de NEUZA CATARINA GONÇALVES OLIVEIRA no agregado familiar de MARIA DE LURDES GONÇALVES e ANTÓNIO MANUEL VIEIRA LOPES, residentes na Urbanização de Santiago.

### **HABITAÇÃO SOCIAL**

De acordo com a Proposta n.º 7/2010, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos referidos na informação 29/2010, que autorizaram a mudança da titularidade da “Situação de Emergência” do agregado familiar do Sr. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA MARTINS para o nome de ROSANE GONÇALVES MAIA e, ainda, a respectiva acção de realojamento numa habitação de tipologia T2, Bloco n.º 27, 3.º D, na Urbanização de Santiago.

### **HABITAÇÃO SOCIAL**

De acordo com o teor da Proposta n.º 10/2010, da Divisão de Habitação Social do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, considerar em “Situação de Emergência”, o agregado familiar de MARIA LUÍSA MADAIL COSTA LOURO, residente na Rua Cândido dos Reis, n.ºs 80/82 – Anexos, na Freguesia de Vera Cruz, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro e do Despacho 38/SEHU/85 e, que o seu realojamento ocorra aquando da existência de um fogo devoluto por parte da Câmara Municipal.

### **HABITAÇÃO SOCIAL**

De acordo com a Proposta n.º 11/2010, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, considerar a situação de MARIA ARLINDA MARTINS OLIVEIRA, de “Situação de Emergência”, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro e do Despacho 38/SEHU/85 e, que o seu realojamento ocorra aquando da existência de um fogo devoluto por parte da Câmara Municipal.

### HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a Proposta n.º 12/2010, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração da proposta de realojamento de LÍLIA ASSIS TAVARES, para uma habitação sita na Urbanização de Santiago, e rectificar a deliberação de 20 de Abril de 2009, que aprovou o Plano de Realojamento e atribuiu à munícipe o fogo sito no Bloco da referida Urbanização.

### HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a Proposta n.º 13/2010, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, realojar o agregado familiar de MANUEL AUGUSTO MAGALHÃES PINHEIRO DE MELO num fogo de tipologia T2, sito no Bloco 7, 2.º B, da Urbanização de Santiago.

### DIA MUNICIPAL DO IMIGRANTE

De acordo com a Proposta n.º 1/2010, da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, do Departamento de Habitação e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do *Dia Municipal do Imigrante*, no âmbito do CLAII de Aveiro – Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes, do Centro Social e Paroquial da Vera Cruz, através do Projecto Aveiro+Intercool, a ter lugar no dia 28 do corrente mês de Março, no Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, bem como colaborar na divulgação do evento através da elaboração de cartazes e a oferta de um lanche aos grupos de adultos e crianças participantes.

### DIVISÃO DE ACCÃO CULTURAL

De acordo com a Proposta n.º 1/2010, da Divisão de Acção Cultural, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, que validou as normas do concurso “Melhor Fantasia”, no âmbito do projecto Viver a Idade – Brincar ao Entrudo, que teve lugar no dia 15 de Fevereiro.

### DIVISÃO DAS BIBLIOTECAS E ARQUIVO MUNICIPAL

De acordo com a Proposta n.º 8/2010, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Municipal do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO, os AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE AVEIRO, ARADAS, CACIA, ESGUEIRA, OLIVEIRINHA, S. BERNARDO, EIXO, ESCOLA SECUNDÁRIA COM 3.º CICLO JOSÉ ESTÊVÃO, ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JAIME MAGALHÃES LIMA, ESCOLA SECUNDÁRIA COM 3.º CICLO DR. MÁRIO SACRAMENTO, ESCOLA SECUNDÁRIA HOMEM CRISTO e o CENTRO DE FORMAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS DOS CONCELHOS DE AVEIRO E ALBERGARIA A VELHA, a qual faz parte integrante da presente acta e tem como objectivos: melhorar a organização e gestão de projectos de intervenção e cooperação nos processos inerentes à prestação de bons serviços de biblioteca; fomentar e estreitar a ligação entre os responsáveis da Comunidade Educativa Local, a Câmara Municipal, a Divisão de Bibliotecas e Arquivos Municipais, as bibliotecas integradas na Rede de Bibliotecas e Arquivos Municipais, as bibliotecas escolares integradas na Rede de Bibliotecas Escolares e/ou

*Amc*

outros parceiros tidos por convenientes na prossecução dos objectivos comuns como estabelecimentos de ensino superior, associações, entre outros; promover a troca de experiências entre os seus membros, no âmbito da organização, gestão, formação, animação e dinamização das bibliotecas da RBMA; consolidar os processos tecnológicos para que permitam disponibilizar on-line o Catálogo Colectivo da RBMA; sensibilizar as escolas e a comunidade escolar e educativa, os seus órgãos de gestão e as entidades autárquicas, para a importância das bibliotecas na formação integral dos cidadãos; servir de suporte à investigação, formação e difusão cultural, nomeadamente, através da criação de conteúdos que se integrem num Portal que potencie o acesso à informação e estimule a produção, fruição e disseminação de boas práticas biblioteconómicas e concertar políticas de aquisições que visem a optimização de recursos e a agilização do empréstimo inter-bibliotecas.

### **TURISMO**

De acordo com a Proposta n.º 3/2010, dos Serviços de Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas dos protocolos a celebrar entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, o KARTÓDROMO DE OIÃ, APOMA, FRANCISCO GAMELAS, ORBIS, ANTÓNIO RUI DOMINGUES RAMOS, RAQUEL PINHO e HOTTI HOTEIS/HOTEL MELIÁ RIA/SPA, os quais fazem parte integrante da presente acta, e têm como objecto a cooperação entre as partes outorgantes para a dinamização e promoção das actividades de animação turística no Concelho de Aveiro e assim, contribuir para o aumento da oferta turística disponível no Aveiro Welcome Center.

### **TURISMO**

De acordo com a Proposta n.º 1/2010, dos Serviços de Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre a GALERIA DE ARTE NUNO SACRAMENTO, ARTE CONTEMPORÂNEA e a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, o qual faz parte integrante da presente acta, que tem como objectivo a exposição e comercialização de Serigrafias de Cândido Teles com o tema “A Ria de Aveiro”, no Aveiro Welcome Center.

### **TURISMO**

De acordo com a Proposta n.º 2/2010, dos Serviços de Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os preços de merchandising municipal, adquirido recentemente, com o intuito de venda ao público, por unidade, no Aveiro Welcome Center e em outras estruturas municipais.

Tipo de Material	N.º total de Unidades	Custo total (IVA incluído)	Custo Unitário (IVA incluído)	PVP Proposto (IVA incluído)
Canetas	5.000	720€	0,144€	0,50€
Réguas	1.000	264€	0,264€	0,50€
Bloco de Notas	1.000	492€	0,492€	1,50€
Bonés	500	630€	1,260€	2,50€
Aventais	500	612€	1,224€	2,50€

### MUSEU DA CIDADE DE AVEIRO

Face ao e-mail da UNIÃO DE SINDICATOS DE AVEIRO e de acordo com a informação n.º 10/2010, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco que autorizou a cedência gratuita do auditório do Museu da Cidade de Aveiro para a realização de um debate sob o lema *Desemprego, Saúde e Vida Familiar*, no âmbito das Comemorações do Dia Internacional da Mulher, a ter lugar no dia 13 de Março.

### MUSEU DA CIDADE DE AVEIRO

Face ao e-mail do BLOCO DE ESQUERDA - COMISSÃO COORDENADORA DISTRITAL DE AVEIRO e de acordo com a Proposta n.º 6/2010, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco que autorizou a cedência gratuita do auditório do Museu da Cidade de Aveiro para a realização de um debate público sobre legislação laboral, no dia 19 de Fevereiro.

### SUBSÍDIOS

No seguimento do e-mail de um GRUPO DE ALUNOS DA ÁREA DE PROJECTO DA ESCOLA SECUNDÁRIA HOMEM CRISTO, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 200,00€ (duzentos euros), para participação nas despesas de aquisição de materiais essenciais ao desenvolvimento do Projecto "F1 in School", o qual consiste no desenvolvimento, com recurso a software 3D (Solid Works), de modelos de carros Fórmula 1, baseando-se em conceitos como a aerodinâmica e o design.

### CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS

De acordo com a Proposta n.º 3/2010, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a nova tabela de preços a operarem no bar do Centro Cultural e de Congressos, para o ano de 2010.

### CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS

Face ao e-mail da ESCOLA GÍMNICA DE AVEIRO, e de acordo com a Proposta n.º 5/2010, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do grande auditório para a realização de um sarau de encerramento da época desportiva, a ter lugar no dia 27 de Junho, com a redução de 50% da taxa de ocupação, ficando a cargo da entidade as despesas de funcionamento na importância de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

### PROCESSO DE OBRAS

Na sequência da vistoria efectuada às obras de urbanização do loteamento do prédio sito na freguesia de Nossa Senhora de Fátima, em nome de ARMANDO SILVA, a que se refere o processo de obras n.º 404/2001, e de

acordo com a informação n.º 1099/2010, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de recepção provisória das obras de urbanização, tituladas pelo alvará n.º 9/2009, por terem sido detectadas deficiências que carecem de correcção, nomeadamente a má reposição do pavimento e a má execução da rede pública de drenagem de águas pluviais.

### APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 22:55. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, João Carlos Vaz Portugal, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.

*Élio Manuel Delgado da Maia*  
*João Carlos Vaz Portugal*  
*Paulo Sérgio*  
*António*  
*Américo*  
*Américo*  
*Américo*